

**PORTARIA Nº 240 – 03 de dezembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 44/2010 que concedeu à servidora municipal **Andriele Lucia Aparecida Alves da Silva**, RG. 6.579.735-6, Professora, ampliação de carga horária, a partir de 20 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete